

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 35.3.0035492-3

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 373ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023

1 – Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de março de 2023, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

2 – Presença: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o artigo 6º, §6º, do Estatuto Social. Registrando-se, ainda, a presença dos membros do Conselho Fiscal, na pessoa dos Senhores: Rubens Gerigk, Sergio Tomaz Crestani, e João Alves Miranda Reis.

3 – Convocação: A convocação foi realizada de acordo com o artigo 6º, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia.

4 – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. André de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa.

5 – Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre as seguintes propostas da Administração:

(a) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, recomendando sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária;

(b) Contabilização do resultado apurado pela Companhia, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária;

(c) Análise dos pedidos de conversão de debêntures enviados à Companhia e, por consequência, a respectiva homologação em capital com a emissão de novas ações;

(d) Grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, com o fim de adequar a cotação das referidas ações ao preço mínimo estabelecido nos termos do Regulamento de Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e ao Manual do Emissor da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**");

(e) Alteração do limite do capital autorizado da Companhia, em decorrência do grupamento das ações;

(f) Reforma do Estatuto Social da Companhia, a ser submetida a Assembleia Geral de Acionistas, com o objetivo de implementar as alterações estatutárias necessárias, de modo a refletir o novo número de ações da Companhia em decorrência da conversão das debêntures, do grupamento das ações, bem como a adequação do limite do capital autorizado;

(g) Fixação da data de 02 de maio de 2023, para realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, para deliberar sobre a aprovação de contas, aprovação do resultando e do grupamento das ações.

6 – Deliberações: Após o exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a proposta da administração, devidamente acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, a respeito das seguintes matérias a serem deliberadas pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia:

(a) As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, recomendando sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária;

(b) A proposta da Diretoria de contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, no montante de R\$ 366.566.769,86 (trezentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro;

(c) A homologação do aumento do capital social da Companhia, em decorrência dos pedidos de conversão de debêntures enviados a Companhia, no valor de R\$ 1.336.305,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e cinco reais), mediante a emissão de 377.638 (trezentas e setenta e sete mil e seiscentas e trinta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão das debêntures da 6ª, 8ª e 10ª emissões da Companhia, nos termos dos pedidos de conversão enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 3.739,00 (três mil, setecentos e trinta e nove reais), correspondentes a 1056 (mil e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 3.739 (três mil, setecentas e trinta e nove) debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016 e 25/10/2021;

(ii) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondentes a 565 (quinhentas e sessenta e cinco) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 2.000 (duas mil) debêntures da 1ª série da 8ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 28/12/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 18/10/2018, 02/01/2019 e 25/10/2021; e

(iii) R\$ 1.330.566,00 (um milhão, trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais), correspondentes a 376.017 (trezentas e setenta e seis mil e dezessete) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 1.330.566 (um milhão, trezentos e trinta mil, quinhentas e sessenta e seis) debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivo aditivo de 25/10/2021.

Cada debênture da 6ª, 8ª e 10ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,282599731 ações ordinárias, sendo desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 495.460.382,91** (quatrocentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), representado por **183.053.740** (cento e oitenta e três milhões, cinquenta e três mil, setecentas e quarenta) ações escriturais nominativas, sendo **119.917.580** (cento e dezenove milhões, novecentas e dezessete mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 496.796.687,91** (quatrocentos e noventa e seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), representado por **183.431.378** (cento e oitenta e três milhões, quatrocentas e trinta e uma mil e trezentas e setenta e oito) ações escriturais nominativas, sendo **120.295.218** (cento e vinte milhões, duzentas e noventa e cinco mil e duzentas e dezoito) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito à recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

(d) O Grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, representadas por **183.431.378** (cento e oitenta e três milhões, quatrocentas e trinta e uma mil e trezentas e setenta e oito) ações escriturais nominativas, sendo **120.295.218** (cento e vinte milhões, duzentas e noventa e cinco mil e duzentas e dezoito) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, na proporção de 5 (cinco) ações atuais para 1 (uma) ação da mesma espécie e classe, permanecendo inalterado o valor do capital social e a respectiva participação proporcional dos acionistas, bem como os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/1976.

O grupamento das ações de emissão da Companhia proposto, tem por finalidade o atendimento aos Ofícios de nºs 539/2022-SLS, 1462/2022-SLS e 1469/2022, enviados pela B3 S.A. Brasil,

Bolsa, Balcão (“B3”) à Companhia em 21/06/2022, 22/12/2022 e 23/12/2022, às novas disposições do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e do Manual do Emissor da B3, em vigor, que obrigam a manutenção nos mercados organizados pela B3 de ações com valor de cotação superior a R\$ 1,00 (um real) por ação.

Serão adotados os seguintes procedimentos e tratamento para a implementação do grupamento, os quais serão objetos de divulgação pela Companhia, mediante publicação de Aviso aos Acionistas após a aprovação do grupamento pela Assembleia Geral de Acionistas:

(d.1) Será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Aviso aos Acionistas, para que os Acionistas, a seu livre e exclusivo critério, ajustem suas posições de ações, em lotes múltiplos de 5 ações, mediante negociação privada ou na B3 por intermédio de corretoras de sua livre escolha e agentes de custodias, de modo que suas ações não gerem frações após o processo de grupamento;

(d.2) Transcorrido o prazo estabelecido para ajuste das participações acionárias, as ações, representativas do capital social da Companhia, passarão a ser negociadas exclusivamente sob a forma grupada no primeiro pregão após o encerramento do prazo concedido para ajustes das posições;

(d.3) As eventuais frações de ações resultantes do grupamento e não ajustadas por seus respectivos titulares, dentro do prazo estabelecido, serão separadas, aglutinadas em números inteiros, e vendidas em leilão a ser realizado na B3 no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo concedido para o livre ajuste de posições, conforme previsto no item (a.1) acima. Os valores resultantes da alienação das frações, serão disponibilizados, proporcionalmente, em nome do respectivo acionista, após a liquidação financeira na B3, da seguinte maneira: **(i)** para os acionistas titulares de frações na instituição depositária Banco Bradesco S.A., com cadastro atualizado, terão o correspondente valor creditado diretamente em sua conta corrente; **(ii)** para os acionistas com suas ações custodiadas na B3, terão o correspondente valor creditado diretamente nesta instituição, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas através dos agentes de custódia; e **(iii)** para os acionistas com o cadastro desatualizados, o valor ficará à disposição na Companhia; e

(d.4) Os bloqueios em circulação para liquidação de operações com as posições ainda não grupadas terão validade até o último dia previsto para ajuste das posições, considerando que as ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas no primeiro pregão após o encerramento do prazo concedido para os ajustes.

(e) A alteração do limite do capital autorizado da Companhia, em consequência do grupamento das ações, de até **711.994.400** (setecentas e onze milhões, novecentas e noventa e quatro mil, quatrocentas) ações ordinárias para até **142.398.880** (cento e quarenta e dois milhões, trezentas e noventa e oito mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias, e de até **120.000.000** (cento e vinte milhões) de ações preferenciais para até **24.000.000** (vinte e quatro mil) de ações preferenciais, podendo o Conselho de Administração da Companhia deliberar a respeito de futuras emissões de ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado;

(f) A proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º, §1º do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o novo número de ações

da Companhia em decorrência da conversão de debêntures, do grupamento das ações, bem como da adequação do limite do capital autorizado; e

(g) A convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de maio de 2023 para submeter às suas deliberações as matérias acima mencionadas, objeto da Proposta da Administração.

7 – Encerramento: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Curitiba, 30 de março de 2023.

Rodolfo Andriani

Augusto Araújo de Oms

José Bonifácio Pinto Junior

Irajá Galliano Andrade
Presidente

André de Oms
Secretário